



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

PARECER FINAL

Os Conselheiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do município de **IBIMIRIM**, no Estado de **PERNAMBUCO**, declaram, para fins de comprovação e atendimento à Resolução nº 269/2024, do Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE-PE, que este Conselho analisou ao longo do ano 2025, por meios de relatórios e dos balancetes apresentados, as receitas recebidas e as despesas realizadas no exercício 2025, constatando a fiel aplicação dos recursos, obedecendo aos critérios e normas estabelecidas pela Legislação vigente.

Para saber, em 2025, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB obteve como receita anual: **R\$ 33.338.007,76**, sendo assim distribuída:

RENDIMENTOS 2025 – CONTA DO FUNDEB - **R\$ 306.638,68**

TRANSF.RECUR.COMPLEM.UNIÃO FUNDEB - VAAF - **R\$ 2.496.274,63**

TRANSF.RECUR.COMPLEM.UNIÃO FUNDEB - VAAT - **R\$ 7.838.513,24**

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-PRINCIPAL - **R\$ 22.408.733,38.**

Os Conselheiros verificaram ainda, a regular aplicação dos seguintes percentuais:

PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO	PERCENTUAL APLICADO
Remuneração dos profissionais da Educação – 70%	70,07 %
FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil – 57,20%	58,63%
VAAT em Despesa de Capital - 15%	44,86%

Tendo a análise e acompanhamento dos recursos sendo realizados ao longo do ano 2025 e, de acordo com as atribuições legais que são conferidos a este Conselho, **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins de comprovação, que os recursos foram aplicados em conformidade com o que trata a legislação vigente e emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da aplicação dos recursos vinculados do FUNDEB, no exercício 2025.

Ibimirim, 16 de janeiro de 2026.



DANIELLY FREIRE DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho do FUNDEB – Ibimirim-PE